



5º CASO PRÁTICO – MONITORIA DE 26.04.2023

Orientações: Consulta aos arts. 1.029, 1.031, 1.032, 1.077 do Código Civil, e aos arts. 599, 604 a 606 do Código de Processo Civil

Em 2005, o empresário Tício da Silva constituiu a sociedade Arena Jurídica LTDA., uma sociedade limitada com sede em São Paulo cujo objeto social consiste na organização de festas no interior do Estado de São Paulo para jovens estudantes de direito. Com o avançar da idade, Tício resolveu transferir o controle da sociedade para as suas três filhas, Francisca, Pontíficia e Mackenzie, dividindo o capital social igualmente entre as três. Antes da transferência das quotas, Tício determinou que suas sucessoras celebrassem acordo de quotistas, com a previsão de que as deliberações estratégicas da sociedade fossem tomadas em reunião prévia, com aprovação de 2/3 do capital votante.

No início, a relação entre as filhas era amigável e garantia a estabilidade dos negócios. Entretanto, nos últimos anos, Francisca começou a se desentender com as irmãs, pois afirmava que Pontíficia e Mackenzie se uniam para tomar as deliberações da sociedade em benefício próprio, em detrimento do interesse social e de forma abusiva. Na visão de Francisca, as irmãs têm distribuído lucros acima do necessário em período em que a sociedade passa por dificuldades financeiras e que tal atitude tem colocado em risco a continuidade dos negócios. De outro lado, Pontíficia e Mackenzie afirmam que a sociedade segue cumprindo rigorosamente com seu objeto social e prosperando financeiramente, sendo evidente que a conduta de Francisca tem como mero objetivo causar animosidade entre os sócios.

Nesse contexto, Francisca contrata você, como advogado, para adotar as medidas cabíveis para defender seus interesses. Relata que (i) não pretende mais permanecer na sociedade e que (ii) deseja receber a quantia que lhe é devida pelas irmãs pelos investimentos que aportou na Arena Jurídica ao longo dos anos – incluindo a perspectiva de ganhos futuros.

Utilizando a bibliografia indicada e os dispositivos do Código Civil e do Código de Processo Civil aplicáveis, responda às seguintes indagações:

- 1) Considerando o contexto exposto, Francisca tem o direito de se retirar da sociedade? Ela tem o ônus de provar que suas irmãs incorreram em condutas lesivas ao interesse da sociedade?
- 2) Caso obtenha o direito de se retirar da sociedade, Francisca pode pedir a restituição dos valores que aportou quando era sócia? A que valores ela tem direito na sua retirada? Eles incluem a perspectiva de ganhos futuros?
- 3) Se a sociedade fosse uma sociedade anônima, Francisca poderia pleitear sua saída neste contexto? Quais aspectos da sociedade anônima motivam o regime de direito de retirada aplicado a estas sociedades? Consulta aos arts. 45, 136 e 137 da Lei nº 6.404/1976.